DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047E1A0C75245C3

MUNICIPIO DE SÃO JULIÃO
Praça Jaime Leopoldino, 100
06.553.846/0001-35 Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$46.949,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **46.949,82**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

96 15.451.0004.2063.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL 39.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

734 10.301.0008.2229.0000 ESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE BASICA 2.349,82
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

589 27.812.0010.2105.0000 ESPORTE E LAZER PARA TODOS 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

720 12.361.0005.2281.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO BASICO 600,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 550 00
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇ/

DECRETO Nº 10 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.566

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇ/

51 04.123.0003.2020.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

53 04.123.0003.2020.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

62 24.722.0003.2056.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

81 15.451.0004.1066.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL E -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

131 17.452.0004.1074.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL E -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

398 10.301.0008.2231.0000 ESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE BASICA -2.349,82
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

637 12.361.0005.2281.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO BASICO -600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 550 00
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 10 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.566

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação (-) **-46.949,82**

SÃO JULIÃO, 07 de março de 2023

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125268BD8754434F

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06553655/0001-73 Exercício: 2023

DECRETO Nº 18 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.543

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **800.000,00**

02 11 06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

616 16.482.0011.1049.0000 MORAR BEM 800.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 754 00
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

614 16.482.0011.1049.0000 MORAR BEM -400.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 754 00
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

615 16.482.0011.1049.0000 MORAR BEM -400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 754 00
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-800.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM

DECRETO Nº 18 , DE 12 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.543

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047E1A0C7524BD6

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 013/2023 Processo Administrativo 038/2023 CONTRATO 90/2023 Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na Av. Candido Coelho, 96 – Barro Vermelho - São João do Piauí – PI, representada neste ato pela sua secretária YNAIARA COELHO MOREIRA CPF 014.594.423-93.Contratado do fornecedor: **ATILA CHAGAS DE ARAUJO CNPJ:47.251.275/0001-61,** Trav. Brasil ,421 SALA B –BOA SORTE –PICOS-PI Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS E CAPACITAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE PARA GESTÃO E ATENÇÃO NO SUS NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI** Recursos: PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2031; 10.301.0005.2033; 10.301.0005.2045; 10.301.0005.2034; 10.301.0005.2035; 10.301.0005.2037; 10.301.0005.2038; 10.301.0005.2043ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. FONTE DE RECURSO: 500; 600; 621 Valor Global de R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), VIGENCIA: 03 MESES . Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João do Piauí (PI), 27 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ynaiara Coelho Moreira